

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG
69 - CRISTIANE FERNANDES MACHADO - 18.425.866 (13-14-15)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras

Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente, no regime da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, na área de Psicoterapia, Disciplina de Teoria e Técnicas Psicoterápicas

Estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da primeira publicação no D.O., as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para preenchimento de 1 função docente, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, área de Psicoterapia, Disciplina de Teoria e Técnicas Psicoterápicas, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e Legislação Complementar.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato, desde que a mesma seja reconhecida pela UNESP.

As inscrições serão recebidas no período de 15 dias, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações, à Av. Dom Antonio s/n.º, em Assis.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 12-4-89, página 36, Seção I. (13-14)

Faculdade de Ciências e Letras

Retificações do D.O. de 7-4-89

No Edital de Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente, junto ao Departamento de Letras Modernas, na Disciplina de Língua e Literatura Espanhola e Literatura Hispano-Americana, onde se lê: 3.4. possuir Curso de Pós-Graduação em Letras ou áreas afins; leia-se: "3.4. possuir Curso de Graduação em Letras ou áreas afins".

No Edital de Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente, junto ao Departamento de Letras Modernas, na Disciplina de Língua e Literatura Italiana, onde se lê: "3.4. possuir Curso de Pós-Graduação em Letras ou áreas afins e 10.2. Prova Didática - peso 3; leia-se: 3.4. possuir Curso de Graduação em Letras ou áreas afins e 10.2. Prova Didática - peso 2. (14)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Edital 4-89-DAF

O Diretor da Divisão de Administração CONVOCA, o candidato a baixo relacionado habilitado em Concurso Público, para provimento mediante admissão da função autárquica de Auxiliar de Administração Geral I, para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados da primeira publicação deste Edital, junto ao Órgão de Pessoal desta Unidade, sito no Distrito de Rubião Junior S/N - Botucatu - SP, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições munido de:

- 1- Fotocópia da Cédula de Identidade (2 vias)
2- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de voto
3- Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares
4- Fotocópia do documento de escolaridade correspondente ao 19 Grau completo
5- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
6- Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC
7- 5 fotos 3x4 iguais e recentes

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou consultado e admitido, deixarem de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

AUXILIAR DE ADM INISTRAÇÃO GERAL I
Segue:- CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG -
1149 - Fernandes Gil M. Basseto - 10.594.167 (13-14-15)

Faculdade de Medicina

Edital 12/89-FM/DTA - Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente, no regime da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Clínica Médica, na Disciplina de Endocrinologia

Estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da primeira publicação no D.O., as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 função docente, junto ao Departamento de Clínica Médica, na disciplina de Endocrinologia, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e legislação complementar.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato.

As inscrições serão recebidas no período de 15 dias, contados a partir da primeira publicação no D.O. no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, no Setor de Comunicações da Faculdade de Medicina.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 13-4-89, página 46, Seção I. (14-15)

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 013/89-DTA/FM.

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Botucatu, nos termos da Instrução nº 1/88-RUNESP, CONVOCA os candidatos inscritos ao Concurso Público de Títulos e Provas, para preenchimento de função docente junto ao referido Departamento, para as provas, Didática e Entrevista, a serem realizadas conforme segue:

- Local:- Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - Faculdade de Medicina de Botucatu, em Rubião Junior S/N - Botucatu/SP.
Dia:- 16/04/89, às 9:00 horas - Prova escrita
Dia:- 18/04/89, às 14:00 horas - Prova Prática
O candidato deverá atentar para as seguintes instruções:
- comparecer no local da prova, no horário estipulado, munido de documento de identidade;
- não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (14-15)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

Edital 5/89 - SARH - Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente, no regime da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Eng.ª Mecânica da FEIS, na disciplina de Fundamentos de Engenharia de Segurança

Estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da primeira publicação no D.O., as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para preenchimento de uma função docente, junto ao Departamento de Eng.ª Mecânica, na disciplina de Fundamentos de Engenharia de Segurança, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e Legislação Complementar. (14-15-19)

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato, desde que a mesma seja reconhecida pela Unesp.

As inscrições serão recebidas no período de 15 dias contados a partir da primeira publicação do D.O., no horário das 9 às 11 e das 14 às 17h, na Seção de Comunicações da FEIS.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 12-4-89, página 36, Seção I. (13-14)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente, no Regime da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, na disciplina de Planejamento e Administração Sanitária.

Estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital no D.O., as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para preenchimento de 1 função docente, junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, na disciplina de Planejamento e Administração Sanitária, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e legislação complementar.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato.

As inscrições serão recebidas no período de 15 dias, contados a partir da primeira publicação no D.O., de segunda a sexta-feira, no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na Seção de Comunicações, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 13-4-89, página 46, Seção I. (14-15)

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 004-89-SARH

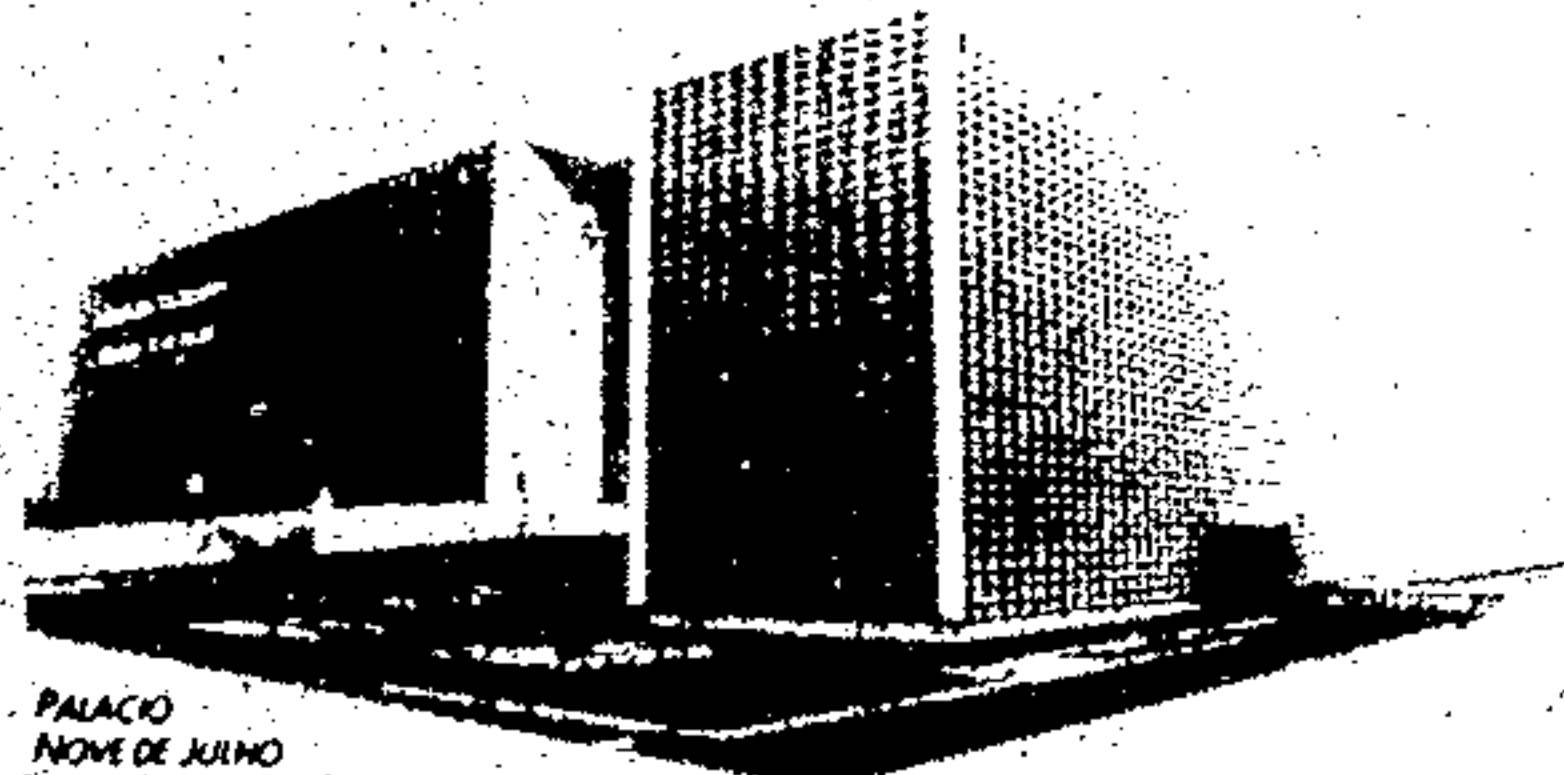
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para provimento, mediante admissão da função autárquica de ESCRITURÁRIO, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos, desta unidade universitária, sita à Rodovia Carlos Tonanni, Km 5, em Jaboticabal - SP para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

- 1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia de estar em dia com as obrigações militares;
4. Fotocópia do comprovante de escolaridade;
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
7. 4 fotos 3x4 recentes e iguais (com ou sem data)

O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO
Classificação - Nome - RG.
8º - ANTONIO DOMIZETI NATALINO REVEDO - 9.763.968 (14-15-19)



PALACIO NOVE DE JULHO

ATO N.º 17/89, DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao pedido da nobre Deputada Erci Ayala, Presidenta do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato n.º 1.623/87, da Mesa, com a finalidade de estudar o problema social do alcoolismo e da toxicomania, com vistas a propor soluções a respeito, decide prorrogar o prazo de seu funcionamento por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de abril de 1989.

Palácio "9 de Julho", em 12 de abril de 1989.

a) Tonico Ramos, Presidente

a) Nahi Ahi Chedid, 1.º Secretário

a) Vicente Botã, 2.º Secretário

Ordem do Dia

14 de abril de 1989

51.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Discussão e votação da Moção nº 182, de 1988, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem adotadas as medidas, que específica, para o combate aos produtores e traficantes de drogas e entorpecentes. Parecer nº 1162, de 1988, da Comissão de Justiça, favorável.

14 de abril de 1989

52.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 -VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 44, de 1988, (Autógrafo nº 19819) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a criação e extinção de cargos no Quadro da Secretaria da Fazenda. Parecer nº 238, de 1989, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. Parecer nº 239, de 1989, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, contrário ao projeto. Parecer nº 240, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto. (Prazo: 14/04/89).

2 -VETO-Votação adiada do Projeto de lei nº 626, de 1987, (Autógrafo nº 19781) vetado totalmente, apresentado pelo de-

putado Nefi Tales, dispondo sobre a proibição de revestimento do tronco das árvores situadas em parques, jardins e outros próprios estaduais com cal moirada. Parecer nº 225, de 1989, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. Parecer nº 226, de 1989, de relator especial pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, contrário ao projeto. (Prazo: 14/04/89).

3 -VETO-Votação adiada do Projeto de lei nº 1, de 1989, (Autógrafo nº 19822) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICM. Parecer nº 188, de 1989, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto à expressão que especifica, do inciso IX do artigo 2º, nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, a alínea "a" do inciso III do artigo 23, ao item 6 do § 1º do artigo 34, a expressão contida no § 2º do artigo 5º das Disposições Transitórias e ao artigo 7º das Disposições Transitórias e contrário ao projeto quanto ao item 4 do § 1º do artigo 34 e ao item 4 do § 5º do mesmo artigo. Parecer nº 189, de 1989, de relator especial pela Comissão de Finanças, contrário ao projeto. (Prazo: 14/04/89).

4 -VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 188, de 1988, (Autógrafo nº 19722) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Paulo Oporio, dando a denominação de "Eduardo Gonçalves de Campos" à Escola Estadual de 1º Grau, do Distrito de Santa Cruz da Estrela, em Santa Rita do Passa Quatro. Pareceres nºs 241 e 242, de 1989, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis ao projeto. (Prazo: 14/04/89).

5 -VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 322, de 1988, (Autógrafo nº 19683) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o regime tributário da microempresa. Pareceres nºs 243 e 244, de 1989, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Economia, contrários ao projeto. (Prazo: 14/04/89).

13 de abril de 1989

8.ª Sessão Extraordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

- Discussão e votação do Projeto de lei nº 642, de 1988, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o apostilamento de títulos de Praças reformadas nas graduações de Cabo, 3º e 2º Sargento FM, nas condições que específica. Com emendas. Parecer nº 235, de 1989, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto, as emendas de nºs 3 e 4 e contrário as demais. Parecer nº 236, de 1989, da Comissão de Segurança Pública, favorável ao Projeto e as emendas. Parecer nº 237, de 1989, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, as emendas de nºs 3 e 4 e contrário as demais.

Pauta

14 de abril de 1989

51.ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno.

1ª Sessão

- Projeto de lei nº 133, de 1989, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, dispondo sobre o direito de livre associação sindical aos servidores públicos.

2ª Sessão

1 -Projeto de lei Complementar nº 30, de 1989, apresentado pelo Tribunal de Justiça Militar, dispondo sobre a fixação de valores para as Escalas de Vencimentos de cargos do Quadro daquele Tribunal.

2 -Projeto de lei nº 132, de 1989, apresentado pelo deputado José Coimbra, dando a denominação de "Dr. Gino D'Artora" à Escola Estadual de 1º Grau Fazenda Santa Inês, em Caiçaras.

3 -Moção nº 24, de 1989, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem elevados os valores pagos nas tabelas de honorários, do INAPES, aos médicos.

3ª Sessão

1 -Projeto de lei Complementar nº 29, de 1989, apresentado pelo Tribunal de Justiça, dispondo sobre a fixação de valores para as Escalas de Vencimentos de cargos do Quadro daquele Tribunal.

2 -Projeto de lei nº 131, de 1989, apresentado pelo deputado Vitor Sapienza, declarando de utilidade pública o "Centro Espírita Antenor de Mesquita", em Suzano.

4ª Sessão

1 -Projeto de resolução nº 6, de 1989, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, dispondo sobre a colocação de placas que registrem os nomes dos parlamentares, integrantes das legislaturas desde 1947, nas paredes do hall monumental.

2 -Projeto de lei nº 126, de 1989, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, dispondo sobre tombamento de prédios portenhos à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

3 -Projeto de lei nº 127, de 1989, apresentado pelo deputado Roberto Gouveia, vedando às empresas a fornecer, direta ou indiretamente, qualquer tipo de ajuda ou regalias aos policiais militares, convocados pela autoridade competente, para prestar serviços de segurança em conflitos trabalhistas.